



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 380 /GR 16 de Maio de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.000342/2016-28

RESOLVE: I- Retificar a Portaria GR n.º 184, de 21 de março de 2016, publicada no D.O.U. de 23/03/2016, Seção II, pág. 27, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente por doença não especificada em Lei com proventos proporcionais à **PAULO GHIRALDELLI JUNIOR**, SIAPE n.º 1772106, Professor do Magistério Superior, **onde se lê:** Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível "2", **leia-se:** Professor do Magistério Superior, Classe **Adjunto**, Nível "2".


Ana Maria Dantas Soares
Reitora